



Edital do CFCHS nº 01/2020

Edital de convocação para eleição do representante dos discentes no âmbito da congregação Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais – (CFCHS) Sosígenes Costa.

A comissão eleitoral, instituída pela portaria 05/2020 da Universidade Federal do Sul da Bahia para reger o processo de escolha do representante dos discentes no âmbito da Congregação do CFCHS Sosígenes Costa, de acordo com a resolução do Consuni 017/2016, em seu artigo 4º, inciso IX, parágrafo 2º, e no uso de suas atribuições, publica abertura do processo eleitoral, conforme normas e condições contidas neste edital e regimento eleitoral da Congregação do CFCHS.

Capítulo I

Dos objetivos

Art. 1º O presente Edital estabelece as diretrizes das eleições para 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente dos discentes do CFCHS da UFSB, para compor a Congregação do CFCHS.

§1º Poderão candidatar-se para a condição de representante de sua categoria na Congregação do CFCHS da UFSB todos os discentes com matrícula ativa em quaisquer cursos de segundo ciclo do referido Centro de Formação.

§2º Terão direito a voto em uma chapa no processo de escolha do representante titular e do suplente para compor a Congregação do CFCHS, todos os discentes com matrícula ativa em um dos cursos de segundo ciclo do CFCHS.

Parágrafo único. Ficam excluídos candidatura e voto dos discentes com matrícula especial.

Capítulo II

Cronograma

Do Art. 2º A eleição seguirá os prazos estabelecidos pelo seguinte cronograma:

| EVENTO | DATA | LOCAL |
|--|---|---|
| Inscrições das chapas. | 09 a 12 de março de 2020 até às 23:59. | Via e-mail: comissaocfchs2020@gmail.com |
| Homologação das chapas inscritas | 13 de março de 2020 | Ampla divulgação. |
| Interposição de recursos contra inscrições das chapas | 16 e 17 de março de 2020 até às 23:59. | Via e-mail: comissaocfchs2020@gmail.com |
| Resultado dos recursos | 18 de março de 2020 | Via e-mail |
| Campanha eleitoral | 19 a 23 de março de 2020 | Campus Sosígenes Costa |
| Votação | 25 de março de 2020 | A qual será realizada através de uma <i>urna</i> que estará presente no painel indígena no Campus CSC das 16:00h às 20:00h. |
| Divulgação do resultado da votação | 26 de março de 2020 | Ampla divulgação |
| Interposição de recursos contra o resultado da votação | 27 de março de 2020 até às 23:59. | Via e-mail: comissaocfchs2020@gmail.com |

| | | |
|--------------------------|----------------------------|-------------------|
| Homologação do resultado | 30 de março de 2020 | Ampla divulgação. |
|--------------------------|----------------------------|-------------------|

Capítulo III
Disposições finais

Art. 3º Este edital entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral, respeitadas as condições expressas na resolução 017/2016 do Consuni e o regimento eleitoral da Congregação do CFCBS.

Porto Seguro, 02 de março de 2020.

Danilo Christiano Antunes Meira

SIAPE 3089873

Representante Docente

Ilo de Oliveira Moura

SIAPE 1879688

Representante dos Técnicos Administrativos

Jamile Dantas da Silva

Matrícula 2018019580

Representante Discente